

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 08/2021

RETIFICAÇÃO(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério referente(s) a: Patos de Minas - Serv. em afast. preliminar, a aposent., MaSP 369624-2, Simara Severino Piau Rodrigues, ATBVJ, adm. 1, Ato nº 44/06, publ. em 25.08.06, por motivo de incorreção, onde se lê: 1º qq. a p/ de 15.02.94, leia-se: 1º qq. a p/ de 20.01.94 (data do exerc.)

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 09/2021

RETIFICAÇÃO(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio Afastamento referente(s) a: Lagoa Formosa - E.E. "Cel. Cristiano", MaSP 390617-9, Marcilene Alves Machado, ATBIVI, adm. 2, Ato nº 56/20, publ. em 04.11.20, por motivo de incorreção, onde se lê: ATBIVL, leia-se: ATBIVI.

23 1449610 - 1

SRE de Ubá

Diretora: Josiane Almeida Seghetto

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 04/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9º da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, dos servidores: Presidente Bernardes - E. E. Padre Vicente Carvalho - 181412, MASP 807.645-7.02, Dorene Quintão Fernandes Vidigal, a partir de 24.02.21, referente ao PEBIII, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC 104/2020 c/c com art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" (integral) e §5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à remuneração integral; Presidente Bernardes - E. E. Antônio Lucas Martins - 181404, MASP 525.938-7.01, Sílvio de Sales Faria, a partir de 24.02.21, referente ao PEBIIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, com direito à remuneração integral.

23 1449502 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2021

RETIFICAÇÃO, O ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: Ubá - E. E. Deputado Carlos Peixoto Filho - 181951, MASP 1.129.158-0.01, Kátia Guiducci Gomes, PEBIF, ato 06/21, publicado em 20.02.21, por motivo de incorreções, onde se lê: referentes ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: referentes ao 3º quinquênio de exercício.

23 1449503 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 87/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0066911/2019-16
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 22.02.2021

Recredenciamento da entidade Colégio Otto EIRELI, mantenedora do Colégio Otto, município de Montes Claros.

Conclusão

Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho responde afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Otto EIRELI, mantenedora do Colégio Otto, situado na Rua Hildeberto de Freitas, 64, Bairro São José, no município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 14.9.2016.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 88/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0006856/2021-43
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 22.02.2021

Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Colégio Integra, no município de Conceição do Mato Dentro.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifesta favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Colégio Integra, localizado na Av. Juscelino Kubitschek, 797, Centro, no município de Conceição do Mato Dentro, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 91/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0075539/2020-51
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 22.02.2021

Credenciamento da entidade Espaço Baby Centro de Desenvolvimento Infantil Ltda - ME, do município de Pirapora.

Conclusão

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responde afirmativamente ao credenciamento da entidade Espaço Baby Centro de Desenvolvimento Infantil Ltda - ME, com sede na Rua Alvaro Nascimento, 468, Bairro Santos Dumont, no município de Pirapora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 97/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0007581/2021-62
RELATORA: Gírlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 22.02.2021

Autorização de funcionamento da Escola SESI Aureliano Chavescom o Ensino Médio, no município de Itajubá.

Conclusão

À vista do exposto atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifesta favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola SESI Aureliano Chavescom o Ensino Médio, no município de Itajubá, pelo prazo de 03 (três) anos.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021.
Gírlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 99/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0074575/2020-83
RELATOR: Gabriel Leite Mendes
APROVADO EM 22.02.2021

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Logística e Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho a serem ministrados pela Escola Técnica da Saúde, no município de Conselheiro Lafaiete.

Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifesta favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Logística e Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho a serem ministrados pela Escola Técnica da Saúde, no município de Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 100/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0006525/2021-56
RELATORA: Gírlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 22.02.2021

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo estabelecimento de ensino Master Êxito, no município de Rio Pomba.

Conclusão

Face ao exposto atendidas as normas legais, sou por que este Conselho se manifesta favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Master Êxito, estabelecimento de ensino mantido pela "Central Êxito de Educação Ltda. - ME", ambos localizados na Avenida Dr. José Neves, 478, Centro, no município de Rio Pomba, pelo prazo de 03 (três) anos.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2021.
Gírlaine Figueiró Oliveira – Relatora

23 1449445 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 988/2021 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 59/2021 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de CAMILA RAMOS FERREIRA VASCONCELOS, Masp nº 14904569, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Cláudio, de 20 (vinte) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO Nº 987/2021 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 153/2021 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de MAICOM MARQUES DE PAULA, Masp nº 14425789, da Unidade Acadêmica de Cláudio, de 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 04/02/2021 a 31/12/2021.

ATO Nº 985/2021 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º,

§ 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ISLENE DA CONCEIÇÃO FREITAS, Masp nº 14904304, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 01/2020, vaga 04, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 28/02/2021.

ATO Nº 986/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, KARINA PEREIRA CARVALHO, MASP nº 14919849, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 73, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

ATO Nº 983/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, HARLEY FRANCISCO VIANA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, vaga 14, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

23 1449656 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021
Institui Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES no âmbito da UEMG, em consonância com o art. 10, §1º, do Decreto nº. 47.389, de 23 de março de 2018.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva, MASP 1421272-4, como titular, e Janayna Alves Brejo, MASP 1330550-3, como suplente, na qualidade de representantes dos dirigentes da UEMG;

II - Camila Moraes Miranda, MASP 16-53207, como titular, e Pablo dos Santos Barzagli, MASP 08-92896, como suplente, na qualidade de representantes dos discentes da UEMG;

III - Eduardo Henrique Pereira, MASP 663757-3, como titular, e Wagner Eustáquio Oliveira da Costa, MASP 1221262-7, como suplente, na qualidade de representantes da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria/UEMG nº. 116, de 19 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 23 de fevereiro de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

23 1449659 - 1

Editais e Avisos

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009270953

Contratante: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE – Contratada: SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI - ME. Este contrato tem como objeto: subscrição de licença de software de webconferência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Processo de Cotação Eletrônica de Preços nº 1101014 000002/2021. Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa – O valor da contratação é de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 1101 14 422 705 2500 0001 3390 4002 Fonte 0.10.1 Signatários: Simone Deoud Siqueira, Ouvidora Geral Do Estado e Saulo Guimarães Pedrosa, Representante Legal da SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI - ME.

3 cm -23 1449424 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e LUIZ CARLOS CARVALHO PINTO e ROSANA NASCIMENTO PINTO. Espécie: Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 9197148/2018 de locação de imóvel na comarca de Cássia/MG. OBJETO: Encerra-se a vigência do Contrato nº 9197148/2018, a partir de 02/02/2021, comprometendo a LOCATÁRIA a quitar proporcionalmente a locação até o dia do encerramento do contrato. SIGNATÁRIOS: Gério Patrocínio Soares e Luiz Carlos Carvalho Pinto e Rosana Nascimento Pinto. Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

3 cm -23 1449599 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA

Polícia Militar de Minas Gerais – Primeira Região de Polícia Militar – Centro de Apoio Administrativo

CATEGORIA III – PRESTACAO DE SERVICOS

Mes/Ano	CNPJ	Razao Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor
11/2020	10.999.443/0001-91	SERVICE FERNANDES LTDA	12/12/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (servico de conservação e limpeza das dependencias do 1 BPM)	RS 6.194,66
11/2020	14.551.828/0001-42	VITHA SERVICE EMP. ADM. TERC. SERV. EIRELI	28/12/2020	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (servico de conservação e limpeza das dependencias do 16 BPM)	RS 5.676,23
11/2020	18.029.972/0001-74	PARTNERS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	07/01/2021	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (servico de conservação e limpeza da sede do 34 BPM)	RS 6.864,38
11/2020	18.029.972/0001-74	PARTNERS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	09/01/2021	Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (servico de conservação e limpeza da sede do 41BPM). OBS: pagamento parcial	RS 4.377,20
12/2020	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA	12/02/2021	Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestacao de um servico publico de relevancia ou cumprimento da missao institucional (abastecimento de água e coleta de esgoto do 5 BPM)	RS 10.888,57

Quartel em Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2021

Leonardo dos Santos da Silva, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas / CAA – 1º RPMFrank Teixeira Valério, 2 Sgt PM
Responsável Técnico Substituto

24 cm -23 1449313 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO

Nº 062/2021 – BPM MAMB/CPMAMB

PMMG – BPM MAMB/CPMAMB. x Prefeitura Municipal de Três Marias/MG. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, com vistas a aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente no Município de Três Marias/MG. Valor: R\$ 34.143,98 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos). Vigência: Este convênio terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de janeiro de 2023.

3 cm -23 1449587 - 1

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PUNITIVO- PAP 03/2020-AUD SET

Medicon Eireli ME CNPJ 22635177/0001-05 x CSC-Saúde/PMMG. Fornecedor descumpriu obrigações contratuais. O Ordenador de Despesas resolve aplicar multa no valor de R\$ 2.485,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Prazo recursal: 05 (cinco) dias úteis, da data da notificação, nos termos do inciso I do artigo 109 da Lei n. 8.666/93, recurso sem efeito suspensivo, nos termos do art. 44 do Decreto n. 46.668/2014, o que ensejará a atualização do valor da sanção pecuniária, com fulcro no art. 50 da mesma norma, em caso de não pagamento o encaminhamento à Advocacia-Geral do Estado para controle de legalidade e inscrição em dívida ativa.

3 cm -23 1449178 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO

059/2021 – BPM MAMB/CPMAMB

PMMG – BPM MAMB/CPMAMB. x Prefeitura Municipal de São João Evangelista/MG. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, com vistas a aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente no Município de São João Evangelista/MG. Valor: R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais). Vigência: O prazo de vigência deste convênio será de 47 (quarenta e sete) meses, com início em fevereiro de 2021 e término em Dezembro de 2024.

3 cm -23 1449176 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO

049/2021 – BPM MAMB/CPMAMB

PMMG – BPM MAMB/CPMAMB. x Prefeitura Municipal de Cantagalo/MG. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, com vistas a aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente no Município de Cantagalo/MG. Valor: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: O prazo de vigência deste convênio será de 47 (quarenta e sete) meses, com início em fevereiro de 2021 e término em Dezembro de 2024.

3 cm -23 1449188 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202102240007250124.